

**RESOLVE:**

1º. Remover o(s) servidor(es) abaixo descrito(s), lotado(s) na Empresa Municipal de Água e Saneamento de Balneário Camboriú - EMASA, a partir do dia 16/03/2026, considerando o requerimento disposto no Processo 128.632 /2026.

Mat.	Nome	Cargo
535	JOSÉ CARLOS DOS SANTOS	OPERADOR DE ESTAÇÃO

Da: Estação de Recalque de Água Bruta - ERAB

Para: Estação de Tratamento de Água - ETA

2º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16/03/2026.

Balneário Camboriú, 19 de março de 2026.

AURI ANTÔNIO PAVONI

Diretor-Presidente EMASA

**PORTARIA N.º 016/2026 - EMASA**

Publicação Nº 8126069

PORTARIA nº 016/2026

“Dispõe sobre a concessão de progressão horizontal a servidora da EMASA.”

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE ÁGUA E SANEAMENTO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ – EMASA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 15 da Lei Municipal nº 2.498/2005, RESOLVE:

Art. 1º Conceder PROGRESSÃO HORIZONTAL à servidora Andrezza Cristina Biasone, matrícula nº 577, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, integrante do Grupo Operacional Técnico, passando a compor a faixa de vencimento correspondente ao nível E. Art. 2º Este ato retroage seus efeitos a 01/03/2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Balneário Camboriú/SC, 19 de março de 2026.

AURI ANTONIO PAVONI

DIRETOR-PRESIDENTE

**PORTARIA N.º 017/2026 - EMASA**

Publicação Nº 8126072

PORTARIA Nº 017/2026

“Dispõe sobre a remoção dos servidores no âmbito da EMASA e dá outras providências.”

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE ÁGUA E SANEAMENTO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ/SC, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 15 da Lei Municipal nº 2.498/2005, CONSIDERANDO o interesse público e a necessidade administrativa desta Autarquia; RESOLVE:

Art. 1º Ficam removidos os seguintes servidores, conforme requerimento constante no Processo nº 128.632/2026:

I – José Guilherme de Souza Leite, matrícula nº 987, ocupante do cargo de Operador de Estação, da Estação de Tratamento de Esgoto – ETE para o Departamento de Meio Ambiente (ETA), com efeitos a partir de 05/03/2026;

II – Adriano Souza, matrícula nº 592, ocupante do cargo de Operador de Estação, da Estação de Tratamento de Água – ETA para a Estação de Tratamento de Esgoto – ETE, com efeitos a partir de 01/03/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Balneário Camboriú/SC, 19 de março de 2026.

AURI ANTONIO PAVONI

DIRETOR-PRESIDENTE EMASA